



FLS.
PROC. 072/2022
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço
Objeto – Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara

EDITAL DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, no exercício de atribuição conferida pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução número 399, de 14 de novembro de 2012, torna público que se acha aberta, nesta Edilidade, licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como critério de julgamento o **VALOR DO LOTE** e **FORMA DE FORNECIMENTO INTEGRAL**.

O procedimento licitatório será regido integralmente pelas normas fixadas neste Edital e pelos seus elementos integrantes, pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Ato da Mesa da Câmara Municipal de Araraquara nº 71, de 1º de setembro de 2005, pelas disposições pertinentes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, em especial as introduzidas pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, bem como, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O PREGÃO será conduzido por pregoeiro e equipe nomeados pelo Ato da Presidência da Câmara Municipal de Araraquara nº 072, de 27 de outubro de 2021, constante do ANEXO I.

A sessão pública do PREGÃO será realizada no dia **18/11/2022**, às **09 (nove) horas**, no Plenário do prédio Sede da Câmara Municipal de Araraquara, situado na Rua São Bento, nº 887, Centro, Araraquara-SP. Serão credenciados os licitantes que apresentarem a documentação necessária até às **09 horas e 30 minutos**.

A vistoria técnica é FACULTATIVA, porém, recomendada. Os fornecedores deverão agendar com antecedência mínima de 1 (um) dia útil, em dias de expediente da Câmara Municipal de Araraquara, nos telefones (16) 3301-0639 ou (16) 3301 0627, das 09h00 às 17h00, com Francisco de Assis ou Antônio Carlos.

NÃO serão admitidas alegações posteriores de desconhecimento dos serviços e de dificuldades técnicas não previstas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara

Os envelopes contendo a proposta de preço e os documentos para habilitação serão recebidos no início da sessão pública, após o credenciamento dos interessados ou, ainda, mediante protocolo até 01 (um) dia antes da realização da Sessão Pública, nos casos em que a licitante não participará da etapa de lances, como também, não terá direito a interpor recursos.

Os documentos que integram o presente EDITAL estão dispostos em 10 (dez) anexos, a saber:

ANEXO	CONTEÚDO
I	DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO
II	TERMO DE REFERÊNCIA
III	MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
IV	MODELO DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
V	MODELO DECLARAÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADA
VI	MODELO PARA DECLARAÇÕES DE: 1. Que cumpre o disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal; 2. Inexistência de fato superveniente; 3. Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração.
VII	MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
VIII	VALORES REFERENCIAIS
IX	DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LGPD – LEI 13.709/18
X	MINUTA DE CONTRATO

Muito embora os documentos estejam em ANEXOS separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados.

1. DO OBJETO



FLS.
PROC. 072/2022
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço
Objeto – Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara

A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação onerarão recursos orçamentários próprios, constantes do orçamento do Poder Legislativo e devidamente compromissados nos seguintes elementos:

Classificação Funcional Programática

01.122.0041.2.073 – Manutenção do corpo administrativo

Naturezas das Despesas

3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico

3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

4.4.90.52.24 - Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro

4.4.90.52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto

4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão empresas do ramo de atividades relacionados ao objeto deste Edital que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2 Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 Em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal suspenso ou que tenham sido



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço
Objeto – Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara

declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública e ainda não estejam reabilitadas;

- 3.2.3 Que estejam reunidas em consórcio ou que sejam controladoras ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 3.2.4 Que possuam entre seus sócios, dirigentes, gerentes, responsáveis técnicos ou empregados pessoa que seja dirigente ou servidor da Câmara Municipal de Araraquara;
- 3.2.5 Estrangeiras que não funcionem no País;
- 3.2.6 Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública ou participar de licitação por qualquer motivo, especialmente em virtude de condenação por crime ou infração administrativa cometida contra o meio ambiente;

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1 No local, data e horário indicados no preâmbulo deste edital, deverão ser apresentados, fora dos envelopes A e B, os seguintes documentos para credenciamento:

- 4.1.1 Tratando-se de representante legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado) da empresa proponente: cópia do registro comercial, no caso de empresa individual; cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, inscrição do ato constitutivo e alterações acompanhado de documentos de eleição de seus administradores em exercício; cópia, se for o caso, de outro instrumento de registro comercial que comprove a



FLS.
PROC. 072/2022
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço
Objeto – Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara

existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

4.1.2 Tratando-se de procurador: o instrumento de procuração, público ou particular, do qual constem:

a) Poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; **ou**

b) Poderes amplos e ilimitados de representatividade da empresa.

4.1.3 Em ambos os casos previstos no item 4.1.2, a procuração deverá vir acompanhada do documento pertinente, dentre os indicados no subitem 4.1.1, que comprove, claramente e de forma que se possa facilmente verificar, os poderes do mandante para a outorga. Fica, ainda, facultada a adoção do modelo contido no Anexo III.

4.1.4 Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo do Anexo IV deste Edital; e

4.1.5 A ausência da declaração prevista no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.** importará na inabilitação da licitante, salvo se apresentar outro documento que inequivocamente comprove sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.1.6 Em caso de apresentação de cópias simples deverão ser apresentados os documentos originais para autenticação através do (a) Pregoeiro (a) ou Equipe de Apoio.

4.2 O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara

4.3 A exibição dos documentos de representação deverá preceder o início dos atos, ficando os originais, ou cópias autenticadas por funcionários da Câmara Municipal, retidos e juntados aos autos.

4.4 A não apresentação ou apresentação de documento de representação em desconformidade com as exigências previstas e que não possam ser comprovadas através de diligência imediata, não acarretará a inabilitação da empresa, mas impedirá seu representante de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor recurso ou de renunciar a esse direito, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerado para efeito de ordenação e classificação das propostas, sendo-lhe permitido tão somente o acompanhamento dos procedimentos.

4.5 Será admitido apenas 01 (um) representante para cada proponente, salvo autorização expressa do (a) Pregoeiro (a).

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES “PROPOSTA DE PREÇOS” E “DOCUMENTAÇÃO”.

5.1 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, rubricados no fecho e contendo em sua parte externa, os seguintes dizeres:

<u>ENVELOPE A</u> <u>PROPOSTAS DE PREÇOS</u> REF.: PREGÃO Nº 012/2022 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE	<u>ENVELOPE B</u> <u>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</u> REF.: PREGÃO Nº 012/2022 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
--	--

5.2 A PROPOSTA (ENVELOPE A) deverá ser única por proponente e será apresentada em 01 (uma) via, elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso



FLS.
PROC. 072/2022
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço
Objeto – Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara

corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal da licitante, com a indicação do cargo por ele ocupado na empresa, ou pelo procurador, identificado na fase do credenciamento.

5.3 Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE B) poderão ser apresentados em original, por cópias simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, podendo, inclusive, serem expedidos via Internet, preferencialmente encadernados ou organizados em pasta, para que não existam documentos soltos.

5.3.1 Em caso de apresentação de cópias simples deverão ser apresentados os documentos originais para autenticação através do (a) Pregoeiro (a) ou Equipe de Apoio.

5.3.2 Todos os documentos apresentados, em especial aqueles expedidos via Internet, sempre que necessário, terão, desde que possível, suas autenticidades/validades comprovadas pelo (a) Pregoeiro (a) e/ou sua equipe de apoio, mediante consulta junto ao órgão emissor.

5.3.3 O (A) Pregoeiro (a) não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada.

5.3.4 Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

6. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço
Objeto – Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara

6.1 A proposta de preços deverá ser rubricada em todas as suas páginas e assinada na última folha, conforme modelo disposto no Anexo VII, e conter os seguintes elementos:

6.1.1 Número do Processo de Compra (072/2022) e do Pregão (012/2022);

6.1.2 Razão social do proponente, CNPJ e inscrição estadual, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato;

6.1.3 Descrição do objeto deste Pregão em conformidade com as especificações constantes no ANEXO II – TERMO DE REFERENCIA deste edital, podendo esta ser sucinta;

6.1.4 Preço de **todos os itens e subitens que integram o lote, bem como preço total**, ofertado de forma firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a obter mais de um resultado, expresso em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, fixo e irrevogável, apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

6.1.5 Prazo de entrega e execução: a solução deverá estar instalada e funcionando em até 45 dias corridos, contados a partir do envio da Solicitação de Fornecimento ao fornecedor, via e-mail, pela Gerência de Compras e Materiais, em dias de expediente, das 09h00 às 17h00.

6.1.6 Declaração expressa de inclusão nos preços propostos, além do lucro, de todos os custos diretos e indiretos, relativos ao cumprimento integral do objeto do pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, transporte, garantia, encargos fiscais, trabalhistas, etc. relacionados com o fornecimento do objeto deste pregão;



FLS.
PROC. 072/2022
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço
Objeto – Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara

6.1.7 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação;

6.1.8 Dados relativos à conta corrente em nome da proponente (banco, agência e número da conta);

6.1.9 Rubrica em todas as páginas e data, assinatura e identificação do signatário.

6.2 A apresentação da proposta **IMPLICARÁ A PLENA ACEITAÇÃO**, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.3 Serão desclassificadas as propostas nas condições do item 9.5 deste edital.

7. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

7.1 Para que seja considerado habilitado, o licitante deverá apresentar o envelope “B” (DOCUMENTAÇÃO) contendo a seguinte documentação:

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

7.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

7.1.2 Prova de regularidade com a Fazenda Federal, por meio da Certidão Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

7.1.3 Prova de inscrição e regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal, relativa à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

7.1.4 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço
Objeto – Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara

7.1.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

A prova de quitação de tributos para com as diversas Fazendas Públicas faz-se imprescindível. Tal comprovação é realizada mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos ou da Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa, expedida por cada um dos respectivos órgãos arrecadadores acima descritos.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 7.1.6 Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade, em se tratando de pessoa física não empresária);
- 7.1.7 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária ou cooperativa;
- 7.1.8 Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária ou cooperativa;
- 7.1.9 Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova de diretoria em exercício;
- 7.1.10 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



FLS.
PROC. 072/2022
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço
Objeto – Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara

- 7.1.11 Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedidos pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 7.1.12 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, na forma da Resolução CGSIM, nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 7.1.13 No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro que trata o art. 107 da Lei nº 5.764 de 1971.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 7.1.14 Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- 7.1.15 Nos casos de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, deve o licitante apresentar o comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação extrajudicial/judicial em vigor.
- 7.1.16 Se o licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a(s) certidão(ões) mencionada(s) na cláusula 7.1.14 deverá(ão) ser substituída(s) por certidão negativa de ações de insolvência civil.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 7.1.17 O licitante deverá apresentar 01 (um), ou tantos quantos dispuser, atestado de capacidade técnica, em original ou cópia autenticada, emitido por entidade de direito público ou privado, em nome do licitante, que ateste a aptidão para o desempenho



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço
Objeto – Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara

de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação. Quanto às quantidades, em conformidade com a Súmula nº 24 do TCE SP, serão aceitos atestados que indiquem cumprimento da ordem de 50% ou mais em relação ao fornecimento ora licitado, devendo, para fins práticos, tal percentual ser aplicado às quantidades contidas na tabela do item 5 do Termo de Referência, na coluna “quantidades”.

OUTRAS COMPROVAÇÕES

- 7.1.18 Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, conforme modelo proposto no Anexo VI deste Edital.
- 7.1.19 Para cooperativas que preencham as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/07: declaração de que auferir receita bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações;
- 7.1.20 Para o caso de empresas em recuperação judicial: estar ciente de que no momento da assinatura do contrato, deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente, do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- 7.1.21 Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: no momento da assinatura do contrato, deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;



FLS.
PROC. 072/2022
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara

7.1.22 Para microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possuir qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:

8.1 As MEs, EPPs ou Equiparadas deverão apresentar no envelope de habilitação os documentos referentes à regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresentem alguma restrição.

8.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério deste Legislativo Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidões negativas.

8.3 A não-regularização da documentação no prazo acima assinalado implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes para, na ordem de classificação, retomar o procedimento, ou revogar a licitação.

8.4 A apresentação do Certificado de Registro Cadastral emitido por órgãos e entidades da Administração Pública, desde que esteja dentro de seu prazo de validade, inclusive a validade dos documentos que o compõe, dispensa os licitantes de apresentar os documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

8.5 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço
Objeto – Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara

8.6 Documentos apresentados com a validade expirada poderão, se possível, ser regularizados/atualizados na própria sessão, observadas as previsões contidas nos subitens 5.3.1, 5.3.2 e 9.21.1.

8.7 Os documentos que não possuem prazo de validade somente serão aceitos com data não excedente a 06 (seis) meses de antecedência da data prevista para apresentação das propostas, podendo, se possível, ser regularizados/atualizados na própria sessão, observadas as previsões contidas nos subitens 5.3.1, 5.3.2 e 9.21.1.

9 DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

9.1 No horário e local indicado no preâmbulo iniciará o CREDENCIAMENTO dos interessados em participar do certame, com a apresentação dos documentos constantes do item 4, até às 9h30 (nove horas e trinta minutos), após o que o (a) Pregoeiro (a) declarará encerrada essa etapa, não mais permitindo a participação de fornecedores não credenciados.

9.2 Após o credenciamento, o (a) Pregoeiro (a) solicitará a entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B).

9.3 Compete ao Pregoeiro proceder à abertura dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (A), conservando inviolados e sob sua guarda os ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B).

9.4 A análise das propostas será efetuada pelo (a) Pregoeiro (a) e visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

9.5 Serão **desclassificadas** as propostas:

9.5.1 Cujos objetos não atendam às especificações, prazos e demais condições definidas neste edital e em seus anexos;



FLS.
PROC. 072/2022
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara

9.5.2 Que sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

9.5.3 Que apresentem preços simbólicos ou de valor zero em cada item e/ou no valor total do lote.

9.6 Quando todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para que os licitantes apresentem nova proposta escoimada dos vícios que deram causa à respectiva desclassificação.

9.7 Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, de quaisquer outros aspectos pertinentes e do próprio preço cotado, ou pela repetição do pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao pregão, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

9.8 O (a) Pregoeiro (a) elaborará a classificação provisória das propostas, sempre em obediência ao critério do menor preço, sendo que a seleção para a etapa de lances observará os seguintes critérios:

9.8.1 Seleção da proposta de menor preço e daquelas com preços até 10% superiores a ela;

9.8.2 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas de preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir o máximo de 3 (três);

9.8.3 Em caso de empate nos preços iniciais, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes, sendo que a ordenação para a apresentação de oferta na etapa de lances será por meio de sorteio feito na própria Sessão;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara

9.8.4 Para efeito de seleção será considerado o valor total do lote.

9.9 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

9.10 O (A) Pregoeiro (a) convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços das propostas iniciais.

9.11 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço. O valor de redução mínima entre os lances será definido a critério do (a) Pregoeiro (a) e comunicado no início da etapa de lances.

9.12 A etapa de lances será considerada encerrada quando os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances restando somente 01 (um).

9.13 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 18 deste Edital.

9.14 Declarada encerrada a etapa de lances, serão classificadas todas as propostas, inclusive as não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, em relação às proponentes que participaram do lançamento verbal de ofertas, o último preço oferecido.

9.15 Com base na classificação final, será assegurada aos licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que preenchem as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/07, preferência à contratação, observadas as seguintes regras:



FLS.
PROC. 072/2022
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara

9.15.1 A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/07, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, será convocada pelo (a) pregoeiro (a), para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência e, ainda:

9.15.2 No caso de empate, a convocação recairá sobre o licitante vencedor de sorteio, nos termos da lei.

9.16 Não havendo apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/07, cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no subitem 9.15;

9.17 O (A) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei 8666/93.

9.18 O (A) Pregoeiro (a) poderá negociar com a autora da oferta de menor valor com vistas à redução do preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.19 Na hipótese de não realização de lances verbais, o (a) Pregoeiro (a) verificará a conformidade entre o valor da proposta escrita de menor preço e o valor



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara

estimado para a contratação, sendo facultado ao (à) Pregoeiro (a) negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço ainda melhor.

9.20 Após a negociação, se houver, o (a) Pregoeiro (a) a partir da análise e comparação da oferta com os valores praticados no mercado, apurados em pesquisa realizada no início do processo deste edital, sendo aceitas ofertas até o limite do valor de referência, salvo ocorrência de fato superveniente que modifique consideravelmente as condições do mercado no dia da sessão e justifique a aquisição por preço superior ao estimado, sendo tudo devidamente comprovado e justificado nos autos.

9.21 Considerada aceitável a oferta de menor preço, nas condições acima descritas, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO de sua autora, facultando-lhe o saneamento de falha(s) formal(is) relativa(s) à documentação na própria Sessão.

9.21.1 Para efeito do saneamento a que se refere este item, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is).

9.22 Se a oferta não for aceitável, ou se for considerada inexequível ou, ainda, se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta de menor preço subsequente, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade nos termos acima definidos e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável, cujo autor atenda aos requisitos de habilitação.



FLS.
PROC. 072/2022
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara

9.23 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e convocada a realizar a demonstração da prova de conceito, conforme previsão contida no Termo de Referência (Anexo II).

9.24 Encerrada a sessão do Pregão, a empresa vencedora terá o prazo de 48 horas para enviar ao Pregoeiro, por meio eletrônico ou físico, a proposta atualizada.

9.25 A autoridade competente convocará o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar para, no prazo de 05 (cinco) dias, demonstrar aos servidores que serão os fiscais do contrato a adequação da proposta do licitante ao objeto exigido no processo licitatório, conforme critérios estabelecidos no Anexo II (Termo de Referência). Caso não atenda aos critérios, conforme a informação atestada pelo fiscal, o licitante será desclassificado e será convocado o licitante que ofertou a melhor proposta e, assim, sucessivamente, para proceder à demonstração do produto, até a apuração de uma oferta que atenda às exigências do ato convocatório, caso em que o licitante passará à etapa de homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor do certame.

9.25.1 A demonstração terá por finalidade precípua verificar a operacionalidade dos equipamentos, bem como se os aparelhos ofertados atendem, sob uma perspectiva finalística, as rotinas e especificações dispostos no termo de referência (Anexo II).

9.25.2 A referida Prova de Conceito deverá ser realizada nas dependências da Câmara e se dará em até três etapas, sob avaliação de uma comissão, conforme item 6.3 do Termo de Referência (Anexo II).

9.25.3 Deverá o Pregoeiro ou a Comissão de Licitação conduzir a demonstração de forma a evitar análises rígidas ou estritas do termo de referência: o sistema deverá atingir as finalidades previstas no termo de referência, ainda que para isto se utilize de



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço
Objeto – Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara

mecanismos ou meios diversos do previstos no próprio termo de referência – portanto, tratando-se do critério da solução igual ou superior à prevista no termo de referência.

9.25.4 Para efeito de avaliação da demonstração do sistema serão considerados os critérios, requisitos, prazos, descrições e etapas de avaliação ou procedimentos presentes neste Edital.

9.25.5 Caso a empresa vencedora entenda não ser possível realizar a demonstração de algum ou de alguns dos itens aqui elencados, deverá manifestar-se por escrito, enviando suas justificativas ao Pregoeiro até o início da sessão de demonstração.

9.25.6 O (s) fiscal (is) responsável (is) pelo (s) respectivo (s) item ou itens que forem alvo de justificativas, conforme item anterior, opinarão, motivadamente, no início da sessão de demonstração, a respeito de sua aceitabilidade. O Pregoeiro decidirá, com base nas opiniões dos fiscais, se aceita as justificativas fornecidas pela empresa vencedora.

9.25.7 Sendo aceitas as justificativas, prosseguir-se-á com a avaliação de amostra quanto aos demais itens. Caso o Pregoeiro entenda que as justificativas são improcedentes, proceder-se-á conforme o item 10.8 do edital.

9.25.8 A prova de conceito ocorrerá em três etapas, sob supervisão de representante técnico designado pela Contratante, conforme especificações contidas no item 6.6 do Termo de Referência (Anexo II), cujas informações estão abaixo compiladas:

9.25.8.1 Primeira etapa: o concorrente vencedor deve apresentar manuais ou prospectos técnicos de todos os itens ofertados, a fim de que, sejam avaliados se os



FLS.
PROC. 072/2022
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço
Objeto – Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara

equipamentos atendem as especificações técnicas mínimas contidas no Termo de Referência (Anexo II).

9.25.8.2 Segunda etapa: demonstração de funcionalidade de operação dos equipamentos ofertados, como, ajustar ganhos e níveis de entrada da mesa de som, controles de volumes, equalização, instalação de fontes de áudio como microfones e notebook, software de configuração, bem como esclarecer possíveis dúvidas surgidas durante a execução da prova de conceito, conforme especificações contidas no item 6.6.2 do Termo de Referência (Anexo II).

9.25.8.3 Terceira etapa: deverá ser realizada uma demonstração do funcionamento do sistema de som (mesa de som, processador, amplificador e caixas de som), simulando uma apresentação com pessoas ao microfone, inclusive com a movimentação do palestrante próximo às caixas, para avaliação da qualidade e nitidez sonora, da efetiva aplicação da solução de redução ou eliminação de microfonia, conforme especificações contidas no item 6.6.3 do Termo de Referência (Anexo II).

9.25.9 Havendo necessidade, a empresa vencedora poderá declarar formalmente, em ata, que irá implementar, até a finalização da fase de instalação dos equipamentos, as alterações e/ou complementações solicitadas pelo fiscal.

9.25.10A empresa vencedora terá liberdade formal para organizar sua apresentação. A demonstração dos itens poderá ser breve e



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço
Objeto – Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara

sucinta, podendo, entretanto, os fiscais, questionar pontos que considerarem obscuros ou que suscitem dúvidas.

9.26 Aos demais licitantes fica assegurada a possibilidade de acompanhamento dos trabalhos de demonstração, a fim de garantir a transparência do procedimento, sendo que o (a) Pregoeiro (a) informará através de endereços eletrônicos disponibilizados nas propostas.

9.26.1 Os licitantes que acompanharem a demonstração terão direito a interposição de recursos, na forma dos subitens 10.1 e 10.2.

9.27 Se o licitante for aprovado na prova de conceito e sua proposta estiver em conformidade com este Edital, ela será aceita e o licitante será declarado vencedor, caso em que a autoridade competente homologará o resultado da licitação e adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor do certame. Se o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar for reprovado na prova de conceito, sua proposta será desclassificada e será convocado o licitante classificado em segundo lugar e assim sucessivamente.

9.28 Será(ão) lavrada(s) ata(s) circunstanciada(s) da(s) Sessão(ões), na(s) qual(is) serão registradas as ocorrências relevantes sendo assinada(s) pelo (a) Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e pelos licitantes presentes.

10 DOS RECURSOS/ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Declarado o(s) vencedor(es), qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, procedendo-se o registro da síntese das razões recursais em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memorial, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



FLS.
PROC. 072/2022
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara

10.2 A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

10.3 Não havendo nenhuma manifestação recursal, o (a) Pregoeiro (a) poderá adjudicar o objeto da licitação ao vencedor no final da Sessão.

10.4 O memorial de recurso deverá ser protocolado na Rua São Bento, 887 - Centro, em dias úteis, das 9h às 18h.

10.5 O recurso será dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, por intermédio do (a) Pregoeiro (a), o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso.

10.6 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos alegados ou debatidos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7 Os recursos interpostos pelas licitantes bem como as respostas do Pregoeiro e do Presidente da Casa serão publicados em portal informativo da Câmara Municipal de Araraquara, no site www.camara-arq.sp-gov.br, link “licitações”, ficando de inteira responsabilidade dos licitantes a consulta dos mesmos.

10.7.1 O Pregoeiro poderá enviar os documentos citados neste item via e-mail, sendo esta prática NÃO obrigatória, mas apenas como uma forma complementar de ampliar a publicidade dos atos. Portanto, a Câmara Municipal de Araraquara não se responsabiliza por qualquer problema, defeito ou erro que porventura ocorrer quando do envio da mensagem.

11 DA GARANTIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara

11.1 Não será exigida a prestação de garantia para a contratação decorrente deste Pregão, conforme faculta o “caput” do artigo 56, da Lei 8666/93.

11.2 Todos os materiais deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses, sem quaisquer ônus para a Câmara Municipal de Araraquara-SP, contados a partir da data da instalação e testes de funcionamento, mediante emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD).

11.3 O serviço de instalação deverá ter garantia mínima de 6 (seis) meses, sem quaisquer ônus para a Câmara Municipal, contados a partir da finalização dos serviços, mediante emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

11.4 Durante o prazo de vigência da garantia, a CONTRATADA obriga-se a repor as peças/componentes e os acessórios danificados, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a partir do recebimento da comunicação por escrito. Todas as despesas com reparos que não resultarem do mau uso dos produtos, durante o prazo de vigência da garantia, correrão por conta da CONTRATADA.

12 DA CONTRATAÇÃO

12.1 Após a homologação da licitação, a adjudicatária será convocada, por escrito, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da convocação, assinar o instrumento contratual, na forma da minuta apresentada no Anexo X, adaptada às propostas vencedoras.

12.2 Para a contratação, serão consultadas possíveis sanções através do endereço eletrônico www.sancoes.sp.gov.br, como também a regularidade com Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal, por meio da Certidão de Regularidade Fiscal RFB/PGFN, além dos registros de sanções mantidos pelo TCE SP e os registros centralizados no CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (www.portaltransparencia.gov.br/sancoes).



FLS.
PROC. 072/2022
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara

12.3 Não sendo possível a consulta via Internet, e se as certidões apresentadas para habilitação ou aquelas integrantes do cadastro estiverem vencidas, a proponente adjudicatária será devidamente notificada para, até o fim do prazo previsto no item 12.2, comprovar a(s) exigência(s) referida(s).

12.4 Também é condição para contratação manter as mesmas condições de habilitação durante o prazo de fornecimento.

12.5 Quando a adjudicatária não apresentar situação regular no ato da emissão da nota de empenho ou, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar injustificadamente a receber ou retirar a nota de empenho, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, negociará com a licitante, decidirá sobre a aceitabilidade e a qualificação da licitante, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo esta declarada vencedora.

12.6 No caso do subitem 12.5, a Administração poderá, a seu critério e fundamentadamente, revogar a licitação.

12.7 A recusa injustificada da adjudicatária em retirar a nota de empenho dentro do prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às sanções estabelecidas no item 18.

13 DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA E EXECUÇÃO DO OBJETO

13.1 A solução prevista no **Lote Único** deverá ser instalada e entregue em até **45 (quarenta e cinco)** dias corridos, contados a partir do envio da Solicitação de Fornecimento ao fornecedor, via e-mail, pela Gerência de Compras e Materiais, em dias de expediente, das 09h00 às 17h00, conforme disposto no Termo de Referência (anexo II), observando-se o seguinte:

13.1.1 A empresa poderá solicitar a prorrogação do prazo previsto no itens 13.1 em até 02 (dois) dias antes do vencimento do prazo de



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara

entrega, desde que, devidamente justificados, ocorra uma das hipóteses previstas no § 1º do artigo 57 da Lei 8.666/93 ou qualquer outro fato relevante, para serem submetidos à apreciação da CONTRATANTE;

13.2 Os sistemas do Plenário e Plenarinho deverão ser interligados, considerando os recursos e a solução estimada contida no Termo de Referência (anexo II), atendendo necessidades de eventos com público maior.

13.3 Caberá à contratada realizar o fornecimento e instalação, incluindo fornecimento dos equipamentos, cabos, conectores e acessórios necessários para o funcionamento da solução ofertada, seguindo as características mínimas requisitadas no Termo de Referência (anexo II).

13.4 As despesas decorrentes dos documentos requisitados no Termo de Referência (anexo II) e na legislação vigente, serão de responsabilidade da empresa contratada.

13.5 Verificado que os produtos possuem as especificações pactuadas e que se encontram em condições de uso, o fiscal do contrato atestará, mediante termo em duas vias, o recebimento definitivo, sendo que uma via será oportunamente encaminhada à Diretoria de Finanças e a outra colocada à disposição da empresa contratada.

13.5.1 Caso sejam constatadas irregularidades nos produtos entregues, a Câmara Municipal de Araraquara poderá rejeitá-los, determinando sua substituição, que deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito expedida pela contratante, mantido o preço inicialmente contratado.



FLS.
PROC. 072/2022
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço
Objeto – Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara

- 13.5.2 Não sendo os produtos substituídos no prazo assinalado no subitem anterior, a Câmara Municipal Araraquara poderá rescindir o contrato, conforme previsto no art. 62 da Lei 8.666/93, sem qualquer ônus, garantida oportunidade de defesa à empresa contratada.
- 13.5.3 O recebimento provisório ou definitivo não exime a contratada de sua responsabilidade, na forma da lei e deste edital, pela qualidade, correção e segurança dos materiais entregues.
- 13.5.4 A execução dos serviços de instalação dos equipamentos será acompanhada por fiscal de contrato a ser designado pela Administração, ao qual compete, além de outras atribuições, verificar se os serviços atendem as especificações pactuadas e que se encontram em condições de uso.
- 13.5.5 Finalizados os serviços, a empresa contratada emitirá documento informando sua finalização e o Fiscal do Contrato atestará provisoriamente os serviços, para posterior verificação.
- 13.5.6 Caso sejam constatadas irregularidades nos serviços executados, de acordo com o Termo de Referência, a Câmara poderá rejeitá-los no todo ou em parte, determinando sua reparação ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 13.5.7 Após a entrega dos materiais e finalização dos serviços de instalação, a empresa emitirá a nota fiscal e encaminhará ao fiscal do contrato que atestará o recebimento definitivo dos serviços, e encaminhará à Diretoria de Finanças, para liquidação e pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço
Objeto – Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara

13.5.8 Para a execução dos serviços de montagem/instalação será permitida a subcontratação;

13.5.8.1 A proposta de subcontratação deverá ser apresentada por escrito e somente após a aprovação do fiscal do contrato os serviços a serem realizados pela subcontratada poderão ser iniciados;

13.5.8.2 Esta edilidade não reconhecerá qualquer vínculo com a empresa subcontratada, sendo que qualquer contato porventura necessário, de natureza técnica, administrativa, financeira ou jurídica que decorra dos trabalhos realizados será mantido exclusivamente com a CONTRATADA, que responderá por seu pessoal técnico e operacional e, também, por prejuízos e danos que eventualmente estas causarem.

14 DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1 A Contratada ficará obrigada a aceitar os acréscimos e supressões que se fizerem no objeto adjudicado, até 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado.

15 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

16 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 O pagamento será efetuado pela Câmara Municipal de Araraquara, em moeda corrente nacional, mediante crédito em conta corrente ou boleto em nome da Contratada, em até 05 (cinco) dias úteis após a data em que o requisitante encaminhar à Diretoria de Finanças o atestado de recebimento dos produtos e serviços e da nota fiscal.



FLS.
PROC. 072/2022
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara

16.2 Do pagamento devido à empresa Contratada será descontado o valor de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual.

16.3 Em caso de erros ou omissões na nota fiscal/fatura, a mesma será rejeitada e devolvida à Contratada para as correções necessárias, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo mencionado no item 16.1 a partir da data de sua reapresentação à Diretoria de Finanças, livre de qualquer defeito.

16.4 O pagamento em desconformidade com o prazo previsto será acrescido de juros moratório de 1,00% (um) por cento, ao mês, calculado pro-rata tempore ao atraso verificado, salvo se o atraso ocorrer sem culpa da Administração.

17 DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

17.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o presente edital de Pregão, devendo protocolar o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei 8.666/93.

17.2 A petição deverá ser dirigida ao (à) Pregoeiro (a) e protocolada na Câmara Municipal de Araraquara, na Rua São Bento, 887, Centro, em dias úteis, das 09h às 18h.

17.3 A contar de seu recebimento pelo (a) Pregoeiro (a), caberá a este decidir sobre a petição no prazo de 01 (um) dia útil, passando a integrar os autos do Processo de Compra 067/2021 e sendo disponibilizados no portal informativo da Câmara Municipal de Araraquara.

17.4 Acolhida a petição contra o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço
Objeto – Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara

17.5 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até a correspondente decisão final da Administração.

18 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA RESCISÃO

18.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, nos termos do art. 12, “caput” e parágrafo único do Decreto Municipal 8.257/05.

18.2 De acordo com o art. 87 da Lei nº 8.666/93, pelo descumprimento das obrigações contratuais, a CONTRATANTE:

18.2.1 NOTIFICARÁ a CONTRATADA da intenção de aplicação da sanção, garantindo o prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis, com abertura de correspondente processo administrativo;

18.2.2 Acatada a defesa da CONTRATADA, arquivar-se-á o processo administrativo.

18.2.3 Não apresentada ou não acatada a defesa, poderão ser aplicadas as seguintes sanções conforme o grau da infração constante da tabela abaixo:

18.2.3.1 Advertência por escrito;

18.2.3.2 Advertência por escrito e multa;

18.2.3.3 Multa.

18.2.4 Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado cumulativamente a suspensão temporária de participação em



FLS.
PROC. 072/2022
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço
Objeto – Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara

licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

GRAU DA INFRAÇÃO	CORRESPONDÊNCIA
1	Advertência por escrito
2	Multa de 2,5% (dois e meio por cento)
3	Multa de 10% (dez por cento)
4	Multa de 1,0% (um por cento)

Item	Descrição	Grau	Referência
A)	Pela recusa do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, determinando o descumprimento total da obrigação	3	Sobre o valor total da contratação.
B)	Pela inexecução total do contrato, entendendo-se por inexecução total o inadimplemento que deixe sem execução, em definitivo, todo o objeto do contrato	1 + 3	Sobre o valor total da contratação
C)	Pela inexecução parcial do contrato (Para os casos não especificados nos itens seguintes)	1 + 2	Por ocorrência, sobre o valor da contratação
D)	Deixar de cumprir a orientação do Fiscal quanto ao fornecimento dos materiais produzidos	1	Por ocorrência.
E)	Deixar de manter as mesmas condições exigidas para a contratação, especialmente a regularidade trabalhista perante o FGTS e a Previdência Social.	1 + 2	Por ocorrência, sobre o valor total da contratação.
F)	Pela recusa na substituição de materiais defeituosos ou em desacordo com as especificações constantes no Anexo II – Termo de Referência.	1 + 2	Por ocorrência, no valor total da obrigação.
G)	Pelo desrespeito a qualquer uma das condições contidas nos itens 4 e 5 do Termo de Referência	1 + 4	Por ocorrência, no valor total do contrato.

18.3 Serão aplicadas as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei 8.666/93 à licitante que praticar atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

18.4 Pelo atraso injustificado, a critério da Administração, na execução do contrato, a multa será de 1,0% (um por cento) por dia até 30 (trinta) dias e 2,0% (dois



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara

por cento) pelo que exceder a 30 (trinta) dias até 60 (sessenta) dias, calculados sobre o valor da contratação.

18.5 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério da Câmara Municipal de Araraquara.

18.6 Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

18.7 Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação, de acordo com o disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 8.257/05.

18.8 Não impede a aplicação de advertência e/ou multa o saneamento da falha verificada no prazo de defesa prévia.

18.9 Garantido o direito de defesa, constituem motivos para rescisão do contrato sua inexecução total ou parcial, bem como a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93.

18.10 Não impede a rescisão unilateral o saneamento da falha verificada no prazo de defesa prévia.

19 DOS ESCLARECIMENTOS AO EDITAL E PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS

19.1 É facultado a qualquer interessado, até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, apresentar pedido de esclarecimentos ou providências sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, podendo, inclusive, envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica poderá ser cobrado.

19.1.1 Será admitido encaminhamento da petição por e-mail para o endereço eletrônico licitacoes@camara-arq.sp.gov.br, não se



FLS.
PROC. 072/2022
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço
Objeto – Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara

responsabilizando a Câmara Municipal de Araraquara por qualquer problema, defeito ou erro que porventura ocorrer quando do envio da mensagem.

19.1.2 As dúvidas a serem equacionadas por telefone (16) 3301-0619 serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

19.1.3 Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação pelo (a) Pregoeiro (a), passando a integrar os autos do Processo de Compra 067/2021 e sendo disponibilizados no portal informativo deste Legislativo.

20 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do futuro contrato.

20.2 É facultado ao (à) Pregoeiro (a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Câmara Municipal de Araraquara.

20.4 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.

20.5 Fica assegurado à Câmara Municipal de Araraquara o direito de, no interesse da Administração e nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93, anular ou



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara

revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente, sem que caiba qualquer indenização não prevista expressamente no mencionado dispositivo legal.

20.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta/documentação, durante a realização da Sessão Pública do Pregão.

20.7 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Câmara Municipal de Araraquara não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.8 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a), sob pena de aplicação da sanção prevista no item 18 deste edital.

20.9 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.10 Os casos omissos serão solucionados com base na legislação federal vigente e nos princípios gerais do direito.

20.11 O resultado do presente certame e os demais atos pertinentes a esta licitação e passíveis de divulgação serão publicados no endereço eletrônico <http://www.cmararaquara.sp.gov.br> através do acesso à área (menu) “licitações” e no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Araraquara, no endereço eletrônico <https://www.diariooficialcmararaquara.sp.gov.br/>

20.12 Os envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes que não se sagrarem vencedoras poderão ser devolvidos após a adjudicação do objeto, a critério do (a) Pregoeiro (a), caso contrário, ficarão à disposição para retirada na Câmara



FLS.
PROC. 072/2022
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara

Municipal de Araraquara, e serão destruídos após 30 (trinta) dias da assinatura do contrato com a vencedora.

20.13 O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Araraquara, com exclusão de qualquer outro.

20.14 A adjudicação do objeto deste Pregão não implicará direito à contratação.

20.15 Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes adjudicatárias, serão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

Araraquara, XX de outubro de 2022.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço
Objeto – Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara

Anexo I

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 84, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa servidores para comporem a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando suas atribuições regimentais, em obediência à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e à Lei nº 6.646, de 31 de outubro de 2007, expede e faz publicar o seguinte

ATO

Art. 1º A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Araraquara será composta pelos seguintes servidores:

I – Caio Felliipe Barbosa Rocha, matrícula nº 2509-4: presidente e pregoeiro;

II – Rafael Eduardo de Andrade Santos e Abreu, matrícula nº 2513-5: membro da equipe de apoio;

III – Thiago Moura Bego, matrícula nº 235-6: membro da equipe de apoio;

e

IV – William Yuzo Miyagi, matrícula nº 2254-3: membro da equipe de apoio.

Art. 2º O membro transitório da Comissão de Licitação previsto na alínea “b” do inciso II do § 1º do art. 39-A da Lei nº 6.646, de 31 de outubro de 2007, deverá ser indicado pela gerência ou diretoria da unidade solicitante da contratação, no momento da apresentação da respectiva solicitação.

§ 1º Simultaneamente à publicação do edital da licitação, ato da Presidência da Câmara Municipal de Araraquara nomeará o servidor que atuará como membro transitório da Comissão de Licitação para a respectiva licitação, bem como o designará como fiscal do contrato decorrente (art. 2º, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993).

§ 2º A gerência ou diretoria da unidade solicitante da contratação igualmente deverá indicar, no momento da apresentação da respectiva solicitação, o suplente do fiscal do contrato decorrente, para fins da nomeação prevista no § 1º deste artigo.



FLS.
PROC. 072/2022
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara

§ 3º A designação de fiscal de contrato e de seu suplente não exime a gerência ou diretoria da unidade solicitante do dever de fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, conforme previsto na Lei nº 9.152, de 06 de dezembro de 2017.

Art. 3º Todas as atividades dos servidores designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus respectivos cargos.

Art. 4º A investidura dos membros da Comissão de Licitação não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente, em conformidade com o art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 5º Ficam revogados os Atos da Presidência:

I – nº 72, de 27 de outubro de 2021; e

II – nº 42, de 3 de junho de 2022.

Art. 6º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 4 de novembro de 2022.

ALUISIO BOI
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 4 de novembro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço
Objeto – Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara

Anexo II

TERMO DE REFERÊNCIA: SISTEMA DE SOM NO PLENÁRIO E PLENARINHO

1. OBJETOS:

1.1 Este termo tem por finalidade apresentar os requisitos para aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara.

1.2 O presente Termo de Referência destina-se a caracterizar a descrição dos requisitos técnicos mínimos.

2. RECURSOS

2.1 Os sistemas do Plenário e Plenarinho deverão ser interligados, considerando os recursos e a solução estimada contida neste termo, atendendo necessidades de eventos com público maior.

3. CABERÁ A CONTRATADA:

3.1. Fornecimento e instalação, incluindo fornecimento dos equipamentos, cabos, conectores e acessórios necessários para o funcionamento da solução ofertada, seguindo as características mínimas requisitadas neste termo.

3.2. Arcar com as despesas dos documentos requisitados neste Termo e na legislação vigente, referente ao serviço a ser prestado.

4. JUSTIFICATIVA PARA A COMPOSIÇÃO DE LOTE

4.1. Os itens devem ser adquiridos em um único lote, de um único fornecedor, respeitando sua composição, considerando a aquisição, instalação e configuração, visando assegurar compatibilidade técnica da solução ofertada, guardando total correlação em seu processo de funcionamento, garantindo a segura integração e padronização de funcionamento e suas finalidades, sem que isso ofenda o princípio da isonomia entre os concorrentes. Não é viável, portanto, a aquisição de vários fornecedores para a instalação de uma mesma solução. Considera-se também como vantagem a eficiência administrativa do gerenciamento do contrato de fornecimento, manutenção e garantia, evitando-se



FLS.
PROC. 072/2022
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara

conflitos entre fornecedores, com diminuição da complexidade do gerenciamento por parte do pessoal da Câmara. Neste caso, entende-se que estamos agindo com a devida cautela, visando o melhor atendimento técnico das necessidades do projeto, com a melhor solução econômica e administrativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara

5. LOTE SOM PLENÁRIO E PLENARINHO

SISTEMA PROFISSIONAL DE SOM E CIRCUTO INTERNO DE TV para o PLENARIO / PLENARINHO			
ITEM	QUANT	OBJETO	ESPECIFICAÇÕES
01	12	Caixa Acústica Vertical Tipo Line Array 400 Watts RMS para fixação em suporte na parede	CAIXA ACÚSTICA ARRANJO VERTICAL com as seguintes características mínimas: <ul style="list-style-type: none">- TIPO DE CAIXA: Line Array- SISTEMA PASSIVO- POTÊNCIA MÍNIMA: 400 Watts Rms- SENSIBILIDADE 1w@1m: mínimo 90dB- RESPOSTA DE FREQUÊNCIA MÍNIMA: 120Hz – 20000 Hz- Max SPL Contínuo: mínimo 115 dB- GABINETE: construído com MDF de alta resistência- ACABAMENTO: Poliuretano Preto de Alta Resistência Obs.: Fornecer com os respectivos suportes de parede , compatíveis com a solução de caixas ofertadas, além do Kit de Buchas e Parafusos necessários
02	2	Caixa Acústica SUBWOOFER 500 WATTS RMS	CAIXA ACÚSTICA SUBWOOFER com as seguintes características mínimas: <ul style="list-style-type: none">- Sistema Passivo- POTÊNCIA mínima (RMS): 500 w RMS- RESPOSTA DE FREQUÊNCIA mínima (+/- 3dB): 30Hz ~ 150Hz- SENSIBILIDADE 1w@1m: 95 dB



FLS.
PROC. 072/2022
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara

			<ul style="list-style-type: none">- MÁXIMO SPL (CONTÍNUO): 125 dB SPL- SISTEMA com 1 Alto Falante 12” Polegadas- GABINETE: construído com MDF de alta resistência- ACABAMENTO: Poliuretano Preto de Alta Resistência
03	2	PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL	<p>PROCESSADOR DE AUDIO DIGITAL, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- 2 OU 3 ENTRADAS BALANCEADAS XLR- 6 OU 8 SAÍDAS BALANCEADAS XLR- RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 20 Hz a 20 kHz +/- 0,5 dB- EQUALIZADOR GRAFICO,- COMPRESSOR / LIMITADOR / GATE / CROSSOVER- SISTEMA AFS™ - SISTEMA DE SUPRESSÃO DE FEEDBACK EM TEMPO REAL- VU METER DE ENTRADA E SAÍDA- ALIMENTAÇÃO 127/220VAC OU 12VDC- CHASSI EM METAL- CONEXÃO USB / RJ 45 / BLUETOOTH® / WIFI PARA GERENCIAMENTO E CONFIGURAÇÃO VIA APLICATIVO OU SOFTWARE REMOTO- COMPATIBILIDADE DE APP OU SOFTWARE DE GERENCIAMENTO REMOTO COM WINDOWS, OSX, iOS, ANDROID- ALIMENTAÇÃO 127/220VAC OU 12VDC- CHASSI EM METAL <p>Para referência de qualidade e recursos: PRO8 Expert, dbx PA2, harmam dbx driverack</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara

04	250	METROS DE CABO DE SINAL DE AUDIO	CABO DE SINAL DE AUDIO ALTA BLINDAGEM , com as seguintes características mínimas: <ul style="list-style-type: none">- CABO DE AUDIO BALANCEADO COM MALHA TRANÇADA- SESSÃO - 2 x 0,30mm² OU 2x22AWG- CONDUTORES INTERNOS DE FIOS DE COBRE ESTANHADO- BLINDAGEM: TRANÇA DE COBRE NU ou COBRE ESTANHADO- ISOLAÇÃO em PVC ou PE- CAPA EXTERNA COMPOSTO DE PVC 70º C- TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 300Volts- COR: preto Para referência de qualidade e recursos: marcas KMP ou SPARFEX ou TIAFLEX ou SANTO ANGELO
05	35	CONECTOR XLR MACHO	CONECTORES DE AUDIO XLR , com as seguintes características mínimas: <ul style="list-style-type: none">- CONECTOR XLR DE 3 PINOS MACHO PARA CABO- COM CORPO EM NIQUEL- CONTATOS BANHADO A OURO- CAPA DE ACABAMENTO NA COR PRETA
06	35	CONECTOR XLR FÊMEA	CONECTORES DE AUDIO XLR , com as seguintes características mínimas: <ul style="list-style-type: none">- CONECTOR XLR DE 3 PINOS FÊMEA PARA CABO- COM CORPO EM NIQUEL



FLS.
PROC. 072/2022
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara

			<ul style="list-style-type: none">- CONTATOS BANHADO A OURO- CAPA DE ACABAMENTO NA COR PRETA <p>Para referência de qualidade e recursos: NEUTRIK ou APHENOL</p>
07	5	AMPLIFICADOR R PROFISSIONAL DE ÁUDIO	<p>AMPLIFICADOR DE ÁUDIO com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- SENSIBILIDADE DE ENTRADA: 0dB, 0.775V- RESPOSTA FREQUÊNCIA: 20Hz a 20KHz- ENTRADAS BALANCEADAS- TURBO VENTILADO COM SENSOR DE TEMPERATURA- PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CURTOS-CIRCUITOS- LIGAÇÃO: AC 110V ou 220V- POTÊNCIA EM 4Ω: 800W sendo 400 Watts RMS por canal- POTÊNCIA EM 8Ω: 480W- RACK: 2U- CLASSE: AB <p>Para referência de qualidade e recursos: Machine, Etelj, Crown</p>
08	3	MICROFONE DE MÃO COM FIO	<p>MICROFONE DE MÃO COM FIO, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- MICROFONE DE MÃO COM FIO PARA VOZ- TIPO DINÂMICO- PADRÃO POLAR CARDIOIDE- RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50 a 16.000 Hz- IMPEDÂNCIA DE SAÍDA: 150 A 300 ohms



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara

			<ul style="list-style-type: none">- SENSIBILIDADE: a 1 kHz, tensão de circuito aberto -55 deve/Pá¹ (1,79 m)- CHAVE LIGA/DESLIGA- CONECTOR PROFISSIONAL XLR- ACOMPANHA: BOLSA COM ZIPER PARA ARMAZENAMENTO <p>Para referência de qualidade e recursos: Microfone Jts Tk600 Professional, Sennheiser XS 1 dinâmico, SKP Pro 35xlr Dinâmico Profissional</p>
09	1	INTERFACE DE AUDIO USB	<p>INTERFACE DE AUDIO USB, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- 2 canais com pré-amplificadores Midas- Conectores de entrada XLR Combo (MIC/LINE)- Conector de saída linha P10 1/4 TRS- Phantom Power +48v- Interface USB 2 in e 2 out- Conversores AD/DA 24-bits por 192Khz- Compatível com todas as <i>daws</i> do mercado: ProTools, Sonar, Cubase, Reaper, Vega, Logic, entre outros- Baixa latência- Cabo USB de alta velocidade (Tipo Impressora - Usb tipo A para USB tipo B)- Suporte aos sistemas operacionais: Windows, Mac OS e Linux



FLS.
PROC. 072/2022
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara

			<p>OBS.: FORNECER COM TRAVA DE SEGURANÇA PARA NOTEBOOK, PADRÃO KENSINGTON, CABO DE AÇO REVESTIDO COM PVC DE 1,5 METRO DE COMPRIMENTO, FECHADURA PADRÃO COM CHAVE TUBULAR.</p> <p>REFERÊNCIA MÍNIMA DE QUALIDADE E RECURSOS REFERENTE A INTERFACE DE AUDIO: BEHRINGER U-PHORIA UMC202HD</p>
10	6	<p>PEDESTAL GIRAFÁ PARA MICROFONE DE MESA</p>	<p>PEDESTAL GIRAFÁ PARA MICROFONE DE MESA COM CACHIMBO com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- PEDESTAL DE MESA PARA MICROFONE COM REGULAGEM DE ALTURA E ÂNGULO- PESO NA BASE- SISTEMA MINI-GIRAFÁ- MATERIAL EM AÇO CARBONO- ACABAMENTO NA COR PRETO- ALTURA MÍNIMA DE 30 cm- ROSCA DE FIXAÇÃO DO CACHIMBO DE 3/8 DE POLEGADA- FORNECER COM OS RESPECTIVOS CACHIMBOS PARA O MICROFONE OFERTADO NESTE TERMO <p>Referência mínima de qualidade e recursos: SM 30P VECTOR / VPS3GBK VISÃO MUSICAL / SM 038 SMART / STUDIO KT-28S / HPM56 TORELLI</p>
11	1	<p>CASADOR DE IMPEDÂNCIA</p>	<p>CASADOR DE IMPEDÂNCIA / MIXER / 4/2 com as seguintes características mínimas:</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara

			<ul style="list-style-type: none">- CONECTORES DE ENTRADA 4 XLR FEMEA (LINHA - ESTÉREO) BALANCEADO COM FILTRO DE RADIOFREQUÊNCIA- CONECTORES DE SAÍDA 2 XLR MACHO (LINHA - ESTÉREO) BALANCEADO COM FILTRO DE RADIOFREQUÊNCIA- SISTEMA ATIVO- IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: 600 Ω / 1:1 máx. +20 dB- IMPEDÂNCIA DE SAÍDA: 600 Ω / 1:1 máx. +20 dB- RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 20 Hz a 20 kHz +/- 0,5 dB- TENSÃO DE FUNCIONAMENTO: 90 ~ 265 volts <p>Para referência de qualidade mínima e recursos: WEGA AUDIO - SOMADOR/CASADOR DE IMPEDÂNCIA DE CANAIS DE AUDIO</p>
12	250 metros	CABO PP 2.1.5MM EXTRA FLEXÍVEL	CABO PP 2x1.5 mm com as seguintes características mínimas: <ul style="list-style-type: none">- CABO PP 2x1,5MM- ISOLAÇÃO 750 V- ISOLAMENTO EMBORRACHADO- EXTRA FLEXÍVEL
13	2	MESA DE SOM COM 12 Canais	MESA DE AUDIO 12 CANAIS , com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none">Mono Inputs- 4 ENTRADAS MICROFONES XLR BALANCEADAS ELETRONICAMENTE E COM PHANTON POWER + 48Volts- RESPOSTA DE FREQUENCIA <10 Hz - 150 kHz (-1 dB), <10 Hz - 200 kHz (-3 dB)- RANGE DE GANHO +10 A +60 dB



FLS.
PROC. 072/2022
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara

			<ul style="list-style-type: none">- 4 ENTRADAS TRS CONECTOR ¼" BALANCEADO ELETRONICAMENTE- IMPEDANCIA APROXIMADA BALANCEADA 20 kΩ / DESBALANCEADA 10 kΩ- RANGE DE GANHO -10 à +40 dB- EQUALIZADOR DE CANAIS MONO/ESTEREO (Low 80 Hz / ±15 dB - Mid 2.5 kHz / ±15 dB - High 12 kHz / ±15 dB)- 2 SAIDAS AUXILIARES TIPO TS ¼" DESBALANCEADO- 2 ENTRADAS AUXILIARES ESTEREO TIPO TRS BALANCEADO/DESBALANCEADO- IMPEDANCIA APROXIMADA 20 kΩ BALANCEADO / 10 kΩ DESBALANCEADO- SAIDA PRINCIPAL XLR BALANCEADO ELETRONICAMENTE- IMPEDANCIA APROXIMADA 240 Ω BALANCEADO / 120 Ω DESBALANCEADO- MAXIMO NIVEL DE SAIDA +28 dBu- SAIDA DE FONE CONECTOR TS DESBALANCEADO NIVEL MAXIMO +19 dbu- PROCESSADOR DE MULTI EFEITOS DE 24 BITS- CONECTOR USB tipo B PARA ENTRADA E SAIDA DE AUDIO DIGITAL- CABO CONEXÃO USB 2.0 PADRÃO TIPO B/ TIPO A- CONVERSOR DIGITAL DE 16-bit / 48 KHZ- TENSÃO DE FUNCIONAMENTO: 100-240 VAC 50/60 Hz <p>Referência mínima de qualidade e recursos: MESA DE SOM BEHRINGER X1204 USB</p>
--	--	--	---

14	1	CÂMERA DE	CÂMERA DE CFTV, com as seguintes características:
----	---	-----------	---



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara

		CIRCUITO FECHADO de TV	<ul style="list-style-type: none">- CÂMERA DOME- DEFINIÇÃO DE IMAGENS 1080P- RESOLUÇÃO DE IMAGEM 2MP- SENSOR 1/2,7" 2 MEGAPIXELS CMOS- CÂMERA MULTI HD- PROTOCOLO MULTIHD – HDCVI, AHD-H, HDTV, ANALÓGICO- CAMPO DE VISÃO HORIZONTAL ~ 110º- CAMPO DE VISÃO VERTICAL ~ 60º- DISTÂNCIA FOCAL DA LENTE 2,8MM- SAÍDA DE VÍDEO 75 Ω BNC FÊMEA- ALIMENTAÇÃO CONECTOR P4 FÊMEA- TENSÃO 12VDC <p>OBS: Deverá acompanhar fonte de Alimentação 12 VDC – 2A. - BIVOLT Referência mínima de qualidade e recursos, considerando as condições de onde será ligada: Intelbras VHD 3220 - G6</p>
15	100 metros	CABEAMENTO DE VIDEO	CABO DE VIDEO PARA CIRCUITO INTERNO DE TV , com as seguintes características mínimas: <ul style="list-style-type: none">- CONDUTOR INTERNO DE COBRE OU AÇO COBREADO- DIÂMETRO DO CONDUTOR INTERNO: 1.02 ± 1% MM- ISOLAÇÃO DO CONDUTOR INTERNO DE POLIETILENO EXPANDIDO



FLS.
PROC. 072/2022
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara

			<ul style="list-style-type: none">- PRIMEIRA BLINDAGEM: fita de alumínio aderida ao isolante do condutor interno- SEGUNDA BLINDAGEM: malha trançada de cobre ou de alumínio- ISOLAÇÃO EXTERNA OU CAPA DE PVC RESISTENTE A PROPAGAÇÃO DE CHAMA- IMPEDÂNCIA 75 OHMS- NORMA APLICÁVEL: Resolução ANATEL N° 467- CABOS COAXIAIS FLEXÍVEIS DE 75 OHMS <p>Referência mínima de qualidade e recursos: CABO RG6 – 75ohms</p>
16	10	CONECTOR DE VIDEO PARA CABO RG 6 (MACHO)	<p>CONECTOR DE CABO RG6 PARA CIRCUITO INTERNO DE TV, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- CONECTOR BNC DE COMPRESSÃO- REVESTIMENTO DE METAL- TIPO BNC MACHO- IMPEDÂNCIA 75 OHMS <p>Referência mínima de qualidade e recursos: Conector de compressão macho para cabo RG6 – 75 ohms</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara

17	06	CONECTOR TIPO “F” PARA CABO RG 6	CONECTOR DE CABO RG6 PARA CIRCUITO INTERNO DE TV , com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none">- CONECTOR TIPO “F” DE COMPRESSÃO- REVESTIMENTO DE METAL- TIPO F- IMPEDÂNCIA 75 OHMS Referência mínima de qualidade e recursos: Conector de compressão tipo F para cabo RG6 – 75 ohms
18	06	CONECTOR ADAPTADOR TIPO “F” FÊMEA para RCA MACHO	CONECTOR ADAPTADOR TIPO “F” FEMEA para RCA MACHO , com as seguintes características mínimas: <ul style="list-style-type: none">- CONECTOR ADAPTADOR TIPO “F” FEMÊA COM ROSCA PARA RCA MACHO- REVESTIMENTO DE METAL- ENTRADA TIPO “F” FÊMEA- SAÍDA RCA MACHO- IMPEDÂNCIA 75 OHMS Referência mínima de qualidade e recursos: Conector adaptador Entrada tipo “F” fêmea saída RCA macho
19	1	HARD CASE	HARD CASE PARA EQUIPAMENTO DE ÁUDIO



FLS.
PROC. 072/2022
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara

		PARA EQUIPAMENTO	<p>CASE RACK POTÊNCIAS E AMPLIFICADORES DE 8U UNIDADES</p> <ul style="list-style-type: none">- COM SUPORTE INCLINADO REFORÇADO OU GAVETA DE CORRER/EMBURRAR PARA INSTALAÇÃO DE MESA DE SOM- ESTRUTURA DE 10 MM REVESTIDO EM LAMINADO TX PRETA- PERFIL MACHO E FÊMEA DE 10MM DE ALUMÍNIO PARA MAIOR RESISTÊNCIA- CANTONEIRA EM L NAS LATERAIS DE 25 MM- ACABAMENTO INTERNO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE DE 5 MM- 4 FECHOS TIPO BORBOLETA CROMADO SUPORTE PARA CADEADO- CANTOS DE METAL CROMADO- 4 ALÇA DE METAL REFORÇADA- 4 RODAS GIRATÓRIAS 2 COM TRAVAS- 4 PERFIL DE CORRER PARA FIXAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (FRENTE E TRÁS) <p>Obs.: deve acompanhar porcas e parafusos necessários</p>
20	1	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E ALINHAMENTO DO SISTEMA DE AUDIO E INSTALAÇÃO DO CIRCUITO INTERNO DE TV	<p>O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER:</p> <ul style="list-style-type: none">- PASSAGEM DE TODOS OS CABOS DE AUDIO PARA OS PONTOS DE INSTALAÇÃO DAS CAIXAS DE SOM NO PLENARIO E NO PLENARINHO- PASSAGEM DOS CABOS DE AUDIO DO PLENÁRIO PARA O PLENARINHO- SOLDAGEM DE TODOS OS CONECTORES NECESSÁRIOS NA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE SOM DO PLENARIO E DO PLENARINHO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara

			<ul style="list-style-type: none">- COLOCAÇÃO E POSICIONAMENTO DAS CAIXAS DE SOM NOS SUPORTES NO PLENARIO E NO PLENARINHO - FIXAÇÃO DE TODOS OS SUPORTES DE CAIXA NAS PAREDES COM PARAFUSOS E BUCHAS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DO SUPORTE, NO PLENARIO E NO PLENARINHO - INSTALAÇÃO DO PROCESSADOR E DOS AMPLIFICADORES DOS SISTEMAS DE SOM DO PLENÁRIO E DO PLENARINHO - INSTALAÇÃO DE MESA DE SOM PARA SISTEMA DE SOM SECUNDÁRIO DO PLENARIO E DO PLENARINHO - INSTALAÇÃO DE CABOS E MICROFONES DO SISTEMA DE SOM SECUNDÁRIO DO PLENARIO E DO PLENARINHO - ALINHAMENTO DE TODAS AS CAIXAS DE SOM COM UTILIZAÇÃO DE ANALIZADOR DE AUDIO EM TEMPO REAL E GERADOR DE RUÍDO BRANCO/ROSA NO PLENARIO E NO PLENARINHO - ALINHAMENTO DE TODOS OS MICROFONES COM A UTILIZAÇÃO DE ANALIZADOR DE AUDIO EM TEMPO REAL COM EQUALIZAÇÃO E MINIMIZAÇÃO/ELIMINAÇÃO DE MICROFONIA NO SISTEMA ASF/FDB
--	--	--	---



FLS.
PROC. 072/2022
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto – Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara

			<p>- ALINHAMENTO DE TODOS OS MICROFONES NO SISTEMA SECUNDÁRIO DE SOM (Plenarinho) COM UTILIZAÇÃO DE ANALIZADOR DE AUDIO EM TEMPO REAL COM EQUALIZAÇÃO E MINIMIZAÇÃO/ELIMINAÇÃO DE MICROFONIA NO SISTEMA ASF/FDB NO PLENARIO E NO PLENARINHO</p> <p>- INSTALAÇÃO DE CAMERA DO CIRCUITO INTERNO DE TV, PASSAGEM DO CABO DE VIDEO DESTA CAMERA DO PLENARIO PARA O PLENARINHO</p> <p>- LIGAÇÃO DA CAMERA DO CIRCUITO INTERNO DE TV NO DATASHOW DO PLENARINHO E AJUSTE DA POSIÇÃO DA CÂMERA DO PLENARIO.</p>
--	--	--	---



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.
PROC. 072/22
C.M.

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto: Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara.

6. PROVA DE CONCEITO

6.1 Não havendo manifestação de recursos, o (a) Pregoeiro (a) convocará, na Sessão, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, para que, no prazo de até 05 (cinco) dias, demonstre a efetiva adequação da proposta do licitante ao objeto exigido no processo licitatório.

6.2 A prova de conceito e servirá para que o contratante tenha os esclarecimentos necessários, para confirmação da efetiva adequação da proposta do licitante ao objeto exigido neste Termo.

6.3 A referida Prova de Conceito ocorrerá nas dependências da Câmara e se dará em até três etapas, sob supervisão de uma comissão avaliadora composta por: Antônio Carlos Gonçalves Corrêa, Francisco de Assis Bergamim, Wiliam Miyagi e Daniel Guedes - servidores da Diretoria de Comunicação Social; e Thiago Bego – Setor de Patrimônio, nomeados por Ato Administrativo pela Contratante.

6.4 Assim, cumprida a prova de conceito, a autoridade competente fará a adjudicação do resultado da licitação.

6.5 Posteriormente, caso não seja aceito o material entregue ou apresentado para análise, o licitante deve ser desclassificado, devendo ser exigido a mesma prova do segundo e assim sucessivamente, até ser classificada uma empresa que atenda plenamente às exigências do ato convocatório.

6.6 Requisitos a serem analisados	Aprovado/ Reprovado
6.6.1 Primeira etapa:	
6.6.1.1 - O concorrente vencedor deve apresentar manuais ou prospectos técnicos de todos os itens ofertados, a fim de que, sejam avaliados se os equipamentos atendem as especificações técnicas mínimas de referência contidas no edital.	
6.6.2 Segunda etapa:	
6.6.2.1 - Demonstração de funcionalidade de operação dos equipamentos ofertados, como, ajustar ganhos e níveis de entrada da mesa de som, controles de volumes, equalização, instalação de fontes de áudio como microfones e notebook, software de configuração, bem como esclarecer dúvidas que possam surgir de membros da comissão.	
6.6.2.2 – Apresentação de alguns equipamentos ofertados para uma análise técnica de desempenho, onde esses equipamentos passarão por testes, descritos a seguir:	



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto: Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara.

6.6.2.2.1 - Amplificadores:	
A) Medição de Potência RMS 1 - Na saída do amplificador será aplicado um resistor de carga no valor de 4 ou 8 ohms de acordo com o especificado pelo fabricante do aparelho e na sua entrada será injetado um sinal de 400 Hz ou 1 KHz onda senoidal e com o volume todo aberto. Sobre o resistor de carga será aplicado um voltímetro de áudio ou multímetro na escala de tensões alternadas <i>rms</i> , um osciloscópio (podendo ser osciloscópio virtual) para se verificar o ponto de início de distorção, onde, será medida a tensão, sendo, V a tensão medida e R a resistência do resistor de carga. A potência <i>rms</i> será dada por: $P_{rms} = V_{rms}^2 / R$, o valor resultante deve atender as especificações técnicas mínimas de referência contidas no edital.	
B) Medição de Harmônicos/Resposta de Frequência 1 - Na saída de áudio amplificado será aplicado um cabo paralelo de no mínimo 2x1,5mm (tipo cordão ou PP) de aproximadamente 30 metros e um resistor de carga de 4 ou 8 ohms de acordo com a especificação do equipamento. Na sua entrada um sinal de áudio de forma quadrada em variável de 20Hz a 20 KHz, onde, será verificado através de um osciloscópio (podendo ser osciloscópio virtual) se há oscilações na forma da onda. A forma de onda aplicada na entrada do amplificador deverá ser a mesma amplificada obtida na saída, o resultado deve atender as especificações técnicas mínimas de referência contidas no edital.	
6.6.2.2.2 - Caixas Acústicas	
A) Resposta de Frequência e SPL 1- Para esta análise a caixa deverá estar ao ar livre, e na impossibilidade desta, a pelo menos 2 metros de distância de qualquer objeto (paredes, chão, cadeiras, mesas), o microfone padrão para realização da medição deverá estar a 1 metro de distância da caixa. Para medição a caixa será ligada ao um amplificador e neste será aplicado na sua entrada o ruído rosa (Pink Noise). A caixa reproduzirá um nível de áudio de 10db acima do ruído ambiente, e com o uso de um Analisador de espectro em Tempo Real (RTA) com 1/3 de oitava (podendo ser Analizador Virtual), em escala logarítmica obterá: 1.1 Os resultados apresentados pela caixa deverá ser um sinal com magnitude igual (plana) em todo o espectro do RTA conforme a especificação da resposta de frequência da caixa ofertada, devem atender as especificações técnicas mínimas de referência contidas no edital.	



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.
PROC. 072/22
C.M.

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto: Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara.

1.2 Os valores obtidos para SPL no RTA, podem ser comparados ao calculador SPL ETELJ Amplificadores online, no site http://www.etelj.com.br/spl-ao-ar-livre , e devem atender as especificações técnicas mínimas de referência contidas no edital.	
6.6.2.2.3 - Microfones	
A) Será verificada o funcionamento da chave liga/desliga. Aplicação do teste se dará com o microfone ligado a mesa de som, sendo que a chave deverá cortar em 100% o áudio.	
6.6.2.2.4 - Mesa de som	
A) Tensão do Phantom Power (+48Volts). Aceite de variação de +ou- % descrito no manual do equipamento ofertado. Tensão medida com multímetro analógico.	
B) Resposta de Frequência e Nível de ganho. 1 - Será injetada em sua entrada um sinal de áudio swap de 20 Hz à 20KHz onda senoidal, podendo também ser o ruído rosa ou ruído branco, e com o uso de um osciloscópio (podendo ser osciloscópio virtual ou RTA Virtual) será verificado a resposta de frequência flat (plana), isolamento entre canais, range de ganho e níveis de saída, se correspondem aos requisitos mínimos previstos neste termo.	
6.6.2.2.5 – Processador de Áudio Digital	
A) Resposta de Frequência e Nível de ganho. Será injetada em sua entrada um sinal de áudio swap de 20 Hz à 20KHz onda senoidal, podendo ser também o ruído rosa ou ruído branco, e com o uso de um osciloscópio (podendo ser osciloscópio virtual ou RTA Virtual) será verificado a resposta de frequência flat (Plana), níveis de saída, atuação do compressor, limitador Ex: atuando no Threshold -15dB, por exemplo, quando o som atinge -15dB ativa o compressor/limitador, corte de frequências do crossover, se correspondem aos requisitos mínimos previstos neste termo.	
B) Software de configuração para a solução ofertada. - Configuração e uso quanto a montagem de <i>presets</i> e acesso aos <i>presets</i> .	
6.6.2.2.6 - Cabos de microfones e Cabos de ligação das caixas	
A) Amostra da marca e modelo.	
B) Cabo de microfone será observada a capa, tipo de isolamento, blindagem, condutores internos, se correspondem aos requisitos mínimos previstos neste termo.	



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto: Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara.

C) Cabo de ligação das caixas será observada o isolamento, bitola e flexibilidade, se correspondem aos requisitos mínimos previstos neste termo.	
6.6.2.2.7 Conectores XLR macho e fêmea	
A) Composição do material da construção do corpo em metal (níquel) do conector, capa de acabamento (prensa cabo - parafuso ou rosca de plástico), contatos elétricos, se correspondem aos requisitos mínimos previstos neste termo.	
6.6.2.2.8 Suporte Girafa para Microfone	
A) Será verificada a regulagem quanto a altura e ângulo, sistema mini girafa, peso na base e acabamento, se correspondem aos requisitos mínimos previstos neste termo, se correspondem aos requisitos mínimos previstos neste termo.	
6.6.3 Terceira etapa: Apresentação da solução ofertada	
6.6.3.1 - A comissão avaliadora formará uma banca com alguns convidados e solicitará ao licitante uma demonstração do funcionamento do sistema (mesa de som, processador, amplificador e caixas de som), simulando uma apresentação com pessoas falando ao microfone, inclusive com a movimentação do palestrante próximo as caixas. Será avaliada a qualidade quanto a nitidez e inteligibilidade ou a clareza sonora, usando da fala de uma ou mais pessoas a uma distância de 2 mts e a uma distância de 5mts do ouvinte para a caixa. A aplicação da solução de redução ou eliminação de microfonia, quando o palestrante estiver próximo da caixa (1,5 mts distancia da caixa para o palestrante com o microfone ligado na mão ou fixo no pedestal), conforme solução solicitada neste termo.	

7. INFORMAÇÕES GERAIS

7.1 A vistoria técnica é FACULTATIVA, porém, recomendada. Os fornecedores deverão agendar com antecedência mínima de 1 (um) dia útil, em dias de expediente da Câmara Municipal de Araraquara, nos telefones (16) 3301-0639 ou (16) 3301 0627, das 09h00 às 17h00, com Francisco de Assis ou Antônio Carlos.

7.2 NÃO serão admitidas alegações posteriores de desconhecimento dos serviços e de dificuldades técnicas não previstas.



FLS.
PROC. 072/22
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto: Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara.

7.3 Os materiais adquiridos deverão ser novos, de primeiro uso, NÃO sendo aceitos materiais/equipamentos usados, reciclados ou reconicionados.

7.4 Todo material, acessórios e periféricos necessários para a instalação da solução de sonorização requisitada neste termo deverá ser fornecido pela empresa vencedora do certame.

7.5 A instalação dos equipamentos deverá atender às especificações do fabricante no que diz respeito às espessuras mínimas para as instalações elétricas e conexões de áudio.

7.6 A CONTRATADA deverá possuir instaladores devidamente qualificados/treinados para a realização da instalação e testes de operação.

7.7 O equipamento deverá ser instalado e calibrado, conforme condições dos ambientes, para melhor resultado quanto a pressão sonora e minimização/eliminação de microfonia.

7.8 Executar os serviços com o máximo esmero, devendo ser imediatamente refeitos aqueles que a juízo da CONTRATANTE, não forem julgados em condições satisfatórias ou forem constatados vícios, defeitos, imperfeições ou incorreções, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado.

7.9 Recompôr e restituir, conforme o padrão original da edificação, todos os componentes dos sistemas prediais existentes na edificação, bem como acabamentos de paredes, pisos, forros, esquadrias e demais elementos que sejam danificados ou de alguma forma afetados durante a realização dos serviços.

7.10 Supervisor designado pela CONTRATANTE acompanhará a instalação, calibragem e testes, considerando as necessidades e interesses da aquisição da solução.

7.11 O supervisor designado pela CONTRATANTE deverá ser instruído quanto à calibragem dos sistemas, em especial o processador de áudio.

8 PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 A solução deverá estar instalada e funcionando em até 45 dias corridos, contados a partir do envio da Autorização de Fornecimento ao fornecedor, via e-mail, pela Gerência de Compras e Materiais, em dias de expediente, das 09h00 às 17h00.

9 GARANTIA

9.1 Todos materiais deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses, sem quaisquer ônus para a Câmara Municipal de Araraquara-SP, contados a partir da data da instalação e testes de funcionamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto: Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara.

9.2 O serviço de instalação deverá ter garantia mínima de 6 (seis) meses, sem quaisquer ônus para a Câmara Municipal, contados a partir da finalização dos serviços.

10 DA FISCALIZAÇÃO

10.1 Ficam designados para fiscalização do contrato, os servidores Antônio Carlos Gonçalves Corrêa, como titular e William Yuzo Miyagi, como suplente.

11. SUBCONTRATAÇÃO

11.1 Fica permitida a subcontratação de serviços de instalação.

1. 12. DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do encaminhamento do recebimento definitivo à Diretoria de Finanças, através de boleto ou depósito bancário, em agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Araraquara, 04 de novembro de 2022

Francisco de Assis Bergamim

Diretor de Comunicação Social



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.
PROC. 072/22
C.M.

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço
Objeto: Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara.

Anexo III

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa (razão social), com sede na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº (nº) e Inscrição Estadual (nº), representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Sr(a). (nome), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº (nº) e CPF nº (nº), nomeia(m) e constitui(em) seu bastante **PROCURADOR** o(a) Sr(a) (nome), portador da Cédula de Identidade RG nº (nº) e CPF nº (nº), a quem confere(m) amplos poderes para representar a (razão social da empresa) perante a Câmara Municipal de Araraquara, no que se referir ao PREGÃO 012/2022, com poderes para tomar quaisquer decisões durante todas as fases do referido certame, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (A) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) em nome da Outorgante, formular verbalmente ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ou manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpô-lo, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) PREGOEIRO (A), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(s) outorgante(s), com poderes para este fim, conforme documento pertinente, dentre os indicados no subitem 4.1.1, que deverá acompanhar a procuração. (A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para a comprovação da validade da mesma e ter firma reconhecida).



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço
Objeto: Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara.

Anexo IV

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Câmara Municipal de Araraquara

Sr(a). Pregoeiro(a),

1. Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa (indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 012/2022, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas para aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Representante Legal

Nome:

RG:

CPF:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.
PROC. 072/22
C.M.

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço
Objeto: Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara.

Anexo V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste instrumento convocatório, que a empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF sob o nº (nº), é **Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, nos termos da **Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações**, e que não se enquadra em nenhum dos incisos do parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei, estando apta, portanto, a se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado e a exercer o direito de preferência, no procedimento licitatório em epígrafe, realizado pela CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Representante Legal

Nome:

RG:

CPF:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço
Objeto: Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara.

Anexo VI

DECLARAÇÕES

PREGÃO Nº 012/2022

PROCESSO DE COMPRA Nº 072/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara.

Sr(a). Pregoeiro(a) da Câmara Municipal de Araraquara,

A empresa (nome da empresa), sediada na (endereço completo, cidade, Estado), inscrita no CNPJ sob nº (nº), por seu representante legal, DECLARA, sob as penalidades da Lei e para todos os fins de direitos:

1. () Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

() não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, ou

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

2. A INEXISTÊNCIA de fatos supervenientes à data de expedição do Cadastro apresentado, que impossibilitem sua habilitação no Pregão em epígrafe, pois que continuam satisfeitas as exigências previstas no art. 27 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

3. Que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do representante legal

Nome:

RG:

CPF:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.
PROC. 072/22
C.M.

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço
Objeto: Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara.

Anexo VII

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO Nº 012/2022

PROCESSO DE COMPRA Nº 072/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara.

Razão Social da PROPONENTE:		
Endereço:		
CEP:	Fone: (0xx)	Fax: (0xx)
E-mail:		
CNPJ:	Inscrição Estadual:	

LOTE ÚNICO						
Item	Quant.	Emb.	DESCRIÇÃO	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Marca e Modelo
1	5	Und	Amplificador Profissional de Áudio			
2	100	metros	Cabeamento de Video			
3	250	metros	Cabo de Sinal de Audio			
4	250	metros	Cabo Pp 2.1.5mm Extra Flexível			
5	2	Und	Caixa Acústica SUBWOOFER 500 Watts RMS			
6	12	Und	Caixa Acústica Vertical Tipo Line Array 400 Watts RMS para fixação em suporte na parede			
7	1	Und	Câmera de Circuito Fechado de TV			
8	1	Und	Casador de Impedância			
9	6	Und	Conector Adaptador Tipo "F" Fêmea Para RCA Macho			



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto: Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara.

10	10	Und	Conector de Video para Cabo Rg 6 (Macho)			
11	6	Und	Conector Tipo "F" Para Cabo Rg 6			
12	35	Und	Conector XLR Fêmea			
13	35	Und	Conector XLR Macho			
14	1	Und	Hard Case Para Equipamento			
15	1	Und	Interface De Audio USB			
16	2	Und	Mesa De Som Com 12 Canais			
17	3	Und	Microfone de Mão com Fio			
18	6	Und	Pedestal Girafa para Microfone de Mesa com Cachimbo			
19	2	Und	Processador de Áudio Digital			
20	1	Serviço	Serviços de Instalação e Alinhamento do Sistema de Audio e Instalação do Circuito Interno de Tv			
				R\$	R\$	

VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO: R\$ _____ **(Valor por extenso)**

COMPROMISSOS:

1. Esta empresa se compromete a fornecer os materiais descritos conforme especificações contidas no Edital número 012/2022, especialmente no seu ANEXO II – Termo de Referência, nesta proposta comercial, nas cláusulas e condições previstas na minuta do CONTRATO que integra a licitação e normas pertinentes ao objeto contratual licitado.
2. A presente proposta é válida pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
3. Declaramos que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete, lucro e outros.



FLS.
PROC. 072/22
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto: Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara.

4. Declaramos estar cientes de que a apresentação de proposta implica na aceitação de todas as condições constantes do Edital do Pregão 012/2022 e seus Anexos e o vincula ao pleno cumprimento do CONTRATO.

5. Dados do responsável pela assinatura do CONTRATO:

a. Nome:

b. Nacionalidade:

c. Endereço:

d. Cidade:

e. CEP:

f. Número do RG:

g. Número do CPF

h. E-mail pessoal:

6. Dados relativos à conta corrente (informar dígitos, se houver):

i. Banco:

j. Agência:

k. Número da conta:

l. E-mail da empresa:

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do representante legal

Nome:

RG:

CPF:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço
Objeto: Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara.

Anexo VIII

VALORES REFERENCIAIS

Os valores contidos no presente Anexo são o resultado das cotações realizadas junto ao mercado e traduzem os valores médios unitários e totais para cada um dos itens a serem contratados, bem como os totais de cada um dos lotes. As respectivas planilhas e orçamentos constam do Processo de Compras 072/2022.

LOTE ÚNICO					
tem	Quant.	Emb.	DESCRIÇÃO	Média de Preços unitária	Média de Preços total
1	5	Und	Amplificador Profissional de Áudio	R\$ 3.170,00	R\$ 15.850,00
2	100	metros	Cabeamento de Video	R\$ 48,39	R\$ 4.839,00
3	250	metros	Cabo de Sinal de Audio	R\$ 6,92	R\$ 1.730,00
4	250	metros	Cabo Pp 2.1.5mm Extra Flexível	R\$ 4,84	R\$ 1.210,00
	2	Und	Caixa Acústica SUBWOOFER 500 Watts RMS	R\$ 1.849,00	R\$ 3.698,00
6	12	Und	Caixa Acústica Vertical Tipo Line Array 400 Watts RMS para fixação em suporte na parede	R\$ 2.549,25	R\$ 30.591,00
7	1	Und	Câmera de Circuito Fechado de TV	R\$ 306,25	R\$ 306,25
8	1	Und	Casador de Impedância	R\$ 3.557,50	R\$ 3.557,50
9	6	Und	Conector Adaptador Tipo "F" Fêmea Para RCA Macho	R\$ 3,19	R\$ 19,14
10	10	Und	Conector de Video para Cabo Rg 6 (Macho)	R\$ 2,43	R\$ 24,30
11	6	Und	Conector Tipo "F" Para Cabo Rg 6	R\$ 2,50	R\$ 15,00
12	35	Und	Conector XLR Fêmea	R\$ 26,00	R\$ 910,00
13	35	Und	Conector XLR Macho	R\$ 25,38	R\$ 888,30
14	1	Und	Hard Case Para Equipamento	R\$ 1.532,50	R\$ 1.532,50
15	1	Und	Interface De Audio USB	R\$ 1.353,50	R\$ 1.353,50
16	2	Und	Mesa De Som Com 12 Canais	R\$ 3.000,50	R\$ 6.001,00
17	3	Und	Microfone de Mão com Fio	R\$ 728,00	R\$ 2.184,00
18	6	Und	Pedestal Girafa para Microfone de Mesa com Cachimbo	R\$ 208,50	R\$ 1.251,00
19	2	Und	Processador de Áudio Digital	R\$ 3.028,75	R\$ 6.057,50



FLS.
PROC. 072/22
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto: Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara.

20	1	Serviço	Serviços de Instalação e Alinhamento do Sistema de Audio e Instalação do Circuito Interno de Tv	R\$ 12.750,00	R\$ 12.750,00
VALOR TOTAL				R\$ 34.153,40	R\$ 94.767,99

VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO: R\$ 94.767,99 (noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais, e noventa e nove centavos)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço
Objeto: Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara.

Anexo IX

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI 13.709/2018

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal, repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.
4. Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: **número do CPF, do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação, nacionalidade, endereço, dados bancários.**
5. A LICITANTE/CONTRATADA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
6. A LICITANTE/CONTRATADA, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24h, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer formal de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Araraquara, xx de xxxx de 2021

ASSINATURA E NOME LEGÍVEL DA PESSOA FÍSICA/JURÍDICA
(SÓCIO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.
PROC. 072/22
C.M.

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço
Objeto: Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara.

Anexo X

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CONTRATADA:

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 – Processo de Compra nº 072/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, situada na Rua São Bento, 887, Centro, nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 51.817.799/0001-44, Inscrição Estadual – “isenta”, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Vereador _____, portador da cédula de identidade n.º RG n.º _____ e CPF n.º _____, e, de outro lado, a empresa _____, estabelecida na _____, n.º _____, CEP _____, na cidade de _____, estado de _____, CNPJ n.º _____, Inscrição Estadual n.º _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) _____, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) na rua _____, n.º _____ nesta cidade de _____, portadora da Cédula de Identidade n.º _____, CPF n.º _____, celebram o presente **CONTRATO**, resultante do Processo de Compra nº. 072/2022 - Pregão Presencial n.º 012/2022, homologado em _____, a cujo instrumento convocatório está vinculado. Este acordo reger-se-á pelos parâmetros traçados pela Lei 8.666/93, pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, bem como pelas condições seguintes:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço
Objeto: Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO CONTRATO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Este contrato tem como objeto a aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os produtos serão ofertados à Câmara Municipal, conforme as especificações constantes da Proposta da empresa, que, independente de transcrição, é parte integrante deste CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução do Contrato será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº. 8.257 de 15 de março de 2005, e, nos casos omissos, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, incidindo-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as regras de Direito Privado aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente o Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da forma de execução, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este CONTRATO os documentos constantes do EDITAL DE PREGÃO Nº 012/2022, constantes do Processo de Compra nº 072/2022 e, em especial, a proposta de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



FLS.
PROC. 072/22
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto: Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara.

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas decorrentes da contratação do objeto deste CONTRATO onerarão os recursos orçamentários próprios, constantes do orçamento vigente do Poder Legislativo e devidamente compromissados nos seguintes elementos:

Classificação Funcional Programática

01.122.0041.2.073 – Manutenção do corpo administrativo

Naturezas das Despesas

3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico

3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

4.4.90.52.24 - Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro

4.4.90.52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto

4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes

CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA

PARÁGRAFO ÚNICO - A vigência deste CONTRATO será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA: DA FORMA DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA se compromete a fornecer o objeto do contrato, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A(s) CONTRATADA(s) deverá(ão) zelar para que os bens sejam fornecidos, bem como que os serviços sejam prestados, conforme exigência da CONTRATANTE, de acordo com o previsto no TERMO DE REFERÊNCIA, nos demais documentos do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022, constantes no Processo de Compra nº 072/2022 e, também, em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço
Objeto: Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A(s) CONTRATADA(s) deverá(ão) realizar a entrega dos equipamentos, devidamente instalados e em pleno funcionamento, assim como a execução dos serviços previstos, no prazo informado na proposta apresentada, tendo-se por limite máximo aqueles fixados no item 13.1 do Edital do Processo de Compra nº 072/2022 – Pregão Presencial nº 012/2022.

PARÁGRAFO QUARTO – Serão admitidos pedidos de prorrogação dos prazos fixados no parágrafo anterior nos termos dos itens 13.1.1 do Edital do Processo de Compra nº 072/2022 – Pregão Presencial nº 012/2022.

CLÁUSULA SEXTA: DO RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS

PARÁGRAFO ÚNICO – O objeto da presente licitação será recebido em conformidade com o disposto no Item 13.5 do Edital do Processo de Compra nº 072/2022 – Pregão Presencial nº 012/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA GARANTIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante o prazo de vigência da garantia, a CONTRATADA obriga-se a repor as peças/componentes e os acessórios danificados, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a partir do recebimento da comunicação por escrito. Todas as despesas com reparos que não resultarem do mau uso dos produtos, durante o prazo de vigência da garantia, correrão por conta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A garantia dos equipamentos deverá ser de 12 meses, sem quaisquer ônus para a Câmara Municipal de Araraquara-SP, contados a partir da data de instalação e testes de funcionamento, mediante emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD).



FLS.
PROC. 072/22
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto: Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A garantia dos serviços de instalação e alinhamento do Sistema de Áudio deverão ter garantia mínima de 6 (seis) meses, sem quaisquer ônus para a Câmara Municipal de Araraquara-SP, contados a partir da finalização dos serviços, mediante emissão do Termo de Recebimento Definitivo..

PARÁGRAFO QUARTO - Não serão aceitos produtos com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização.

PARÁGRAFO QUINTO – Durante o prazo de vigência da garantia, a CONTRATADA obriga-se a repor as peças/componentes e os acessórios danificados, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a partir do recebimento da comunicação por escrito. Todas as despesas com reparos que não resultarem do mau uso dos produtos, durante o prazo de vigência da garantia, correrão por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente, pelo fiscal do contrato designado pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A execução do serviço será objeto de acompanhamento, controle e avaliação pelo fiscal do contrato, submetendo seus pareceres à Administração;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os esclarecimentos solicitados pelo fiscal do contrato deverão ser prestados imediatamente, salvo motivo justificado, hipótese em que será fixado prazo, de acordo com a complexidade do caso;

PARÁGRAFO QUARTO – Em qualquer momento durante a execução do serviço, quando o fiscal do contrato tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da CONTRATADA, deverá de imediato comunicar por escrito à



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço
Objeto: Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara.

Administração, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas em Lei e neste contrato.

PARÁGRAFO QUINTO – A CONTRATADA deverá realizar o fornecimento e instalação, incluindo fornecimento dos equipamentos, cabos, conectores e acessórios necessários para o funcionamento da solução ofertada, seguindo as características mínimas requisitadas no Edital de Pregão nº 012/2022 e no Termo de Referência.

PARÁGRAFO SEXTO – A CONTRATADA deverá arcar com as despesas dos documentos requisitados no Termo de Referência e na legislação vigente, referente ao serviço a ser prestado.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Os materiais adquiridos deverão ser novos, de primeiro uso, NÃO sendo aceitos materiais/equipamentos usados, reciclados ou reconicionados.

PARÁGRAFO OITAVO – Todo material, acessórios e periféricos necessários para a instalação da solução de sonorização requisitada neste termo deverá ser fornecido pela empresa vencedora do certame.

PARÁGRAFO NONO – A instalação dos equipamentos deverá atender às especificações do fabricante no que diz respeito às espessuras mínimas para as instalações elétricas e conexões de áudio.

PARÁGRAFO DÉCIMO – A CONTRATADA deverá possuir instaladores devidamente qualificados/treinados para a realização da instalação e testes de operação.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – O equipamento deverá ser instalado e calibrado, conforme condições dos ambientes, para melhor resultado quanto à pressão sonora e minimização/eliminação de microfonia.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – Executar os serviços com o máximo esmero, devendo ser imediatamente refeitos aqueles que a juízo da CONTRATANTE, não forem julgados em condições satisfatórias ou forem constatados vícios, defeitos, imperfeições ou incorreções, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – Recompor e restituir, conforme o padrão original da edificação, todos os componentes dos sistemas prediais existentes na



FLS.
PROC. 072/22
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto: Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara.

edificação, bem como acabamentos de paredes, pisos, forros, esquadrias e demais elementos que sejam danificados ou de alguma forma afetados durante a realização dos serviços.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO – Supervisor designado pela CONTRATANTE acompanhará a instalação, calibragem e testes, considerando as necessidades e interesses da aquisição da solução.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO – O supervisor designado pela CONTRATANTE deverá ser instruído quanto à calibragem dos sistemas, em especial o processador de áudio.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO – A solução deverá estar instalada e funcionando em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do envio da Autorização de Fornecimento ao fornecedor, via e-mail, pela Gerência de Compras e Materiais, em dias de expediente, das 09h00 às 17h00, observando-se o seguinte:

- a. A empresa poderá solicitar a prorrogação do prazo previsto no Parágrafo Décimo Sexto em até 02 (dois) dias antes do vencimento do prazo de entrega, desde que, devidamente justificados, ocorra uma das hipóteses previstas no § 1º do artigo 57 da Lei 8.666/93 ou qualquer outro fato relevante, para serem submetidos à apreciação da CONTRATANTE;
- b. Os sistemas do Plenário e Plenarinho deverão ser interligados, considerando os recursos e a solução estimada contida no Termo de Referência (anexo II), atendendo necessidades de eventos com público maior.
- c. Caberá à contratada realizar o fornecimento e instalação, incluindo fornecimento dos equipamentos, cabos, conectores e acessórios necessários para o funcionamento da solução ofertada, seguindo as características mínimas requisitadas no Termo de Referência (anexo II).
- d. As despesas decorrentes dos documentos requisitados no Termo de Referência (anexo II) e na legislação vigente, serão de responsabilidade da empresa contratada.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto: Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara.

- e. Verificado que os produtos possuem as especificações pactuadas e que se encontram em condições de uso, o fiscal do contrato atestará, mediante termo em duas vias, o recebimento definitivo, sendo que uma via será oportunamente encaminhada à Diretoria de Finanças e a outra colocada à disposição da empresa contratada.

CLÁUSULA NONA: DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O preço total do objeto deste contrato é de R\$ XXXX, no qual estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefícios e despesas indiretas (BDI) e demais despesas de qualquer natureza.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento será efetuado pela CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, em moeda corrente nacional, em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do encaminhamento do recebimento definitivo à Diretoria de Finanças, por meio de boleto ou depósito bancário, em agência e conta corrente indicados pelo contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O servidor responsável pela fiscalização deste Contrato informará a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Araraquara a respeito de multas aplicadas à CONTRATADA e que devam ser descontadas do pagamento a ser feito.

PARÁGRAFO QUARTO - Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas relativas à execução do presente Contrato, cabendo à CONTRATANTE exclusivamente o pagamento da importância contratada.

PARÁGRAFO QUINTO - Em caso de erros ou omissões na nota fiscal/fatura, será ela devolvida à CONTRATADA com as informações que motivaram a rejeição, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, sejam corrigidas as irregularidades verificadas, contando-se o prazo mencionado no Parágrafo Segundo, a partir da data de sua reapresentação, devidamente corrigida.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.
PROC. 072/22
C.M.

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto: Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara.

PARÁGRAFO SEXTO - O pagamento em desconformidade com o prazo previsto no parágrafo terceiro será acrescido de juros moratório de 1,0% (um por cento) ao mês, calculado pro rata tempore ao atraso verificado, salvo se o atraso ocorrer sem culpa da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA deverá executar o objeto deste Contrato de acordo com o explicitado em suas cláusulas e com os documentos do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022, constantes do Processo de Compra nº 072/2022, em estrita conformidade com a legislação vigente, e ainda:

- a) responder civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e/ou terceiros, não reduzindo ou excluindo essa responsabilidade a fiscalização da CONTRATANTE;
- b) responder pela qualidade dos produtos oferecidos e dos serviços prestados, que deverão ser compatíveis com as finalidades a que se destinam, bem como pelo fornecimento ou eventuais atrasos.
- c) conceder ao CONTRATANTE o direito de exercer ampla fiscalização sobre os serviços em andamento, prestar os esclarecimentos e informações que lhe forem solicitados e atender prontamente às eventuais reclamações relacionadas com os serviços prestados;
- d) atentar para as normas de segurança nas dependências do CONTRATANTE, devendo apresentar seus técnicos devidamente identificados por meio de crachás e/ou uniformizados;
- e) responsabilizar-se pelos danos ou prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus empregados, ficando obrigada a promover a devida restauração ou ressarcimento a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias, contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça no prazo estipulado, à CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar o valor correspondente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto: Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara.

dos pagamentos devidos, sem prejuízo de poder denunciar a CONTRATADA de pleno direito.

f) a fiscalização ou o acompanhamento dos serviços por parte da CONTRATANTE, não excluem ou reduzem a responsabilidade da CONTRATADA;

g) os empregados da CONTRATADA não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com o CONTRATANTE, sendo de exclusiva responsabilidade da empresa, as despesas com todos encargos sociais, trabalhistas, previdenciário, fiscais e comerciais, assim como seguros dos funcionários, além de outros resultantes da execução deste contrato; a inadimplência da CONTRATADA em relação aos encargos não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

h) fornecer todo o material, ferramentas e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços, em volume, quantidade e qualidade compatíveis para sua conclusão dentro do prazo estabelecido, sendo que os materiais a serem empregados deverão ser de primeira qualidade, vedada a utilização de materiais usados ou impróprios à finalidade a que se destinam;

i) manter, durante toda a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as qualificações exigidas para a contratação;

j) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, nos termos do § 1º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93;

k) subcontratar a execução dos serviços de montagem/instalação deste contrato, desde que previamente comunicado e autorizado pela CONTRATANTE, sem gerar ônus ao contrato. A proposta de subcontratação deverá ser apresentada por escrito e somente após a aprovação do fiscal do contrato os serviços a serem realizados pela subcontratada poderão ser iniciados;

l) responder e responsabilizar-se pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.
PROC. 072/22
C.M.

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto: Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara.

consoante legislação em vigor, bem como tomando, ou fazendo com que sejam tomadas, as medidas corretivas necessárias.

- m) responsabilizar-se pelos tributos, encargos e contribuições, sejam de caráter trabalhista, previdenciário, comercial e social, relativas à execução do CONTRATO, cabendo saldá-las diretamente a quem de direito, salvo a sua eventual retenção ou desconto pela CONTRATANTE por disposições legais;
- n) manter sempre atualizado o cadastro junto à CONTRATANTE, comunicando o fiscal do CONTRATO, sempre que houver quaisquer alterações em seus dados, incluindo, mas não se limitando a endereço, telefone e e-mail para contato;
- o) arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto contratado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor vigentes;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Cabe à CONTRATANTE, sem prejuízo da responsabilidade pela execução de entrega e serviços por parte da CONTRATADA:

- a) empenhar os recursos orçamentários necessários aos pagamentos, na dotação correspondente do orçamento vigente do Poder Legislativo, aprovar a nota fiscal/fatura e efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste contrato.
- b) fiscalizar execução do contrato, por intermédio de servidor nomeado, e manifestar-se formalmente, sempre que os serviços não atenderem às especificações exigidas, fixando-lhe prazo para correção;
- c) prestar informações e esclarecimentos atinentes ao objeto do contrato que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização pela CONTRATANTE não exclui nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas do contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço
Objeto: Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

PARÁGRAFO ÚNICO – Este contrato poderá ser alterado nos termos do disposto no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, mediante a formalização do correspondente Termo de Aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A inexecução total ou parcial das cláusulas contratuais sujeitará a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, às sanções :

GRAU DA INFRAÇÃO	CORRESPONDÊNCIA
1	Advertência por escrito
2	Multa de 2,5% (dois e meio por cento)
3	Multa de 10% (dez por cento)
4	Multa de 1,0% (um por cento)

Item	Descrição	Grau	Referência
A)	Pela recusa do adjudicatário em assinar o CONTRATO, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, determinando o descumprimento total da obrigação	3	Sobre o valor total da contratação.
B)	Pela inexecução total do contrato, entendendo-se por inexecução total o inadimplemento que deixe sem execução, em definitivo, todo o objeto do contrato	1 + 3	Sobre o valor total da contratação
C)	Pela inexecução parcial do CONTRATO (Para os casos não especificados nos itens seguintes)	1 + 2	Por ocorrência, sobre o valor da contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.
PROC. 072/22
C.M.

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto: Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara.

D)	Deixar de cumprir a orientação do Fiscal quanto ao fornecimento dos materiais produzidos	1	Por ocorrência.
E)	Deixar de manter as mesmas condições exigidas para a contratação, especialmente a regularidade trabalhista perante o FGTS e a Previdência Social.	1 + 2	Por ocorrência, sobre o valor total da contratação.
F)	Pela recusa na substituição de materiais defeituosos ou em desacordo com as especificações constantes no Anexo II – Termo de Referência.	1 + 2	Por ocorrência, no valor total da obrigação.
G)	Pelo desrespeito a qualquer uma das condições contidas nos itens 3, 7, 8 e 9 do Termo de Referência	1 + 4	Por ocorrência, no valor total do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Havendo indícios de descumprimento de quaisquer obrigações assumidas, será a CONTRATADA notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar defesa ou regularizar a situação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis. Igual procedimento será adotado no caso de aplicação de advertências à CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Não impede a aplicação de advertência e/ou multa o saneamento da falha verificada no prazo de defesa.

PARÁGRAFO QUARTO – As sanções de advertência e multa poderão ser aplicadas cumulativamente.

PARÁGRAFO QUINTO – As sanções estabelecidas no artigo 87 da Lei 8.666/93 podem ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as multas previstas no Parágrafo Primeiro desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEXTO - Se a CONTRATADA não recolher o valor da multa, eventualmente imposta, dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação, a mesma será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a CONTRATADA não tenha nenhum



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço
Objeto: Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara.

valor a receber da CONTRATANTE, seus dados serão encaminhados para inscrição na dívida ativa do Município.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As multas previstas nesta Cláusula não eximem a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração contratante.

PARÁGRAFO OITAVO - Na hipótese de rescisão a CONTRATANTE poderá reter créditos, a fim de ressarcir a Administração de prejuízos que advierem do rompimento do CONTRATO, bem como para quitar débitos gerados pela execução do presente CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESCISÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivo para rescisão do contrato, garantida a prévia defesa, a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, e especialmente:

- a) ser advertida por três vezes;
- b) deixar de entregar/substituir nota fiscal, em caso de erros, nas formas e prazos previstos neste CONTRATO e no Edital referente ao Pregão Presencial nº 008/2021, Processo de Compra nº 067/2021;
- c) não manter as condições exigidas para a contratação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Verificada a ocorrência ensejadora de rescisão unilateral por parte da CONTRATANTE, o gestor do contrato relatará o ocorrido no processo administrativo referente ao presente contrato e encaminhará à CONTRATADA notificação para que apresente defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento da intimação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Não impede a rescisão unilateral o saneamento da falha verificada no prazo de defesa.



FLS.
PROC. 072/22
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço

Objeto: Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara.

PARÁGRAFO QUARTO – No caso de a CONTRATADA encontrar-se em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão deste CONTRATO, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA TOLERÂNCIA

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso uma das partes contratantes, em benefício da outra, tolere, ainda que por omissão, a inobservância, no todo ou em parte, de qualquer CLÁUSULA deste CONTRATO e/ou dos documentos que o integram, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar essas mesmas CLÁUSULAS, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica eleito o Foro da Comarca de Araraquara - São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas do presente CONTRATO.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Araraquara, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Processo de Compra nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Tipo: Menor preço
Objeto: Aquisição de equipamentos para a sonorização dos espaços conhecidos como Plenário e Plenarinho, na Câmara Municipal de Araraquara.

ANEXO AO CONTRATO XXX/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI 13.709/2018

É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal, repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.

As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: **número do CPF, do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação, nacionalidade, endereço, dados bancários.**

A LICITANTE/CONTRATADA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

A LICITANTE/CONTRATADA, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24h, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer formal de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Araraquara, xx de xxxx de 2022

**ASSINATURA E NOME LEGÍVEL DA PESSOA FÍSICA/JURÍDICA
(SÓCIO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA)**